



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone: 3258-8000 / Página Oficial: [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br)  
Ramilândia - PR

Ofício de Gabinete nº 25/2019

Ramilândia, 07 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**GILDO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ramilândia

Senhor Presidente,

**Assunto: Encaminhar a esta casa de leis os projetos de lei nº 1139/2019, 1140/2019, 1141/2019 e 1142/2019.**

Venho através deste, encaminhar os projetos de lei número 1139/2019 e 1141/2019 que tratam de alterações de metas e ações do PPA e LDO.

O Projeto de lei nº 1140/2019 no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), trata de abertura de orçamento referente ao Termo de Adesão do Município com o Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de um veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência, e o projeto de lei nº 1142/2019 no valor de R\$ 20.729,15 (vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) que trata de abertura de crédito especial para utilização de recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Esportes com saldos bancários em 31/12/2018 e da devolução de saldo de rendimento de Convênio nº 456/17 e 690/17 com a SEDU Paraná para aquisição de veículos.

Sem mais para o momento e certos de contar com a vossa compreensão, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

Bonamigo  
Prefeito Municipal  
CPF: 85.888.169-15

  
**RECEBIDO**  
08 FEV. 2019

09:54





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1139/2019.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1123/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1123/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2019, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	10 - Proteção Social Especial				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.110 - FEAS - Incentivo a Pessoa com Deficiência - Aquisição de Veículo .	P	Bem	Um	01	243.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), na seguinte fonte de receita:


Fonte: 812	Convenio 861967/2017 - MAPA/CAIXA	R\$	243.000,00
------------	-----------------------------------	-----	------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego 07 de fevereiro de 2019.

  
WILSON BONAMIGO  
Prefeito Municipal

Bonamigo  
Paço Municipal  
CPF 633.689.169-15

  
RECEBIDO  
08 FEV. 2019  
09:54